



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 935/95

JOAO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

DECRETA:-

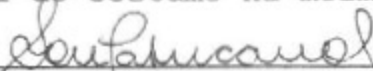
Artigo 1º)- Resolve (EXONERAR), conforme seu pedido de demissão de 12 de Maio de 1995, a Srª **LUCINEIDE APARECIDA PESSOA ARAUJO**, portadora da RG nº 20.847.529-SSP-SP e CPF nº 251.834.098/03, Carteira de Trabalho nº 039364 Série nº 00171-SP, Residente e domiciliado à Avenida São Paulo s/nº, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, brasileira, casada, Funcionária Pública Municipal, contratado Pelo REGIME ESTATUTARIO, no Cargo de SERVIÇOS GERAIS.

Artigo 2º)- Revogando as disposições em contrario, este DECRETO, entrara em vigor na data da sua publicação.

Santa Rita d'Oeste (Sp), 12 de Maio de 1995.


JOAO BAPTISTA LUJAN-
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI
Secretaria

DE ACORDO:-


LUCINEIDE APARECIDA PESSOA ARAUJO.